



LEI Nº 2.341 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o estímulo de atividades culturais ao ar livre, criando o projeto “Cultura na Praça” no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Saquarema o projeto “Cultura na Praça”, que visa estimular atividades culturais ao ar livre como dança, música, entre outras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 188/2022.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.